

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

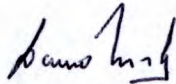
ATO DA REITORIA N. 891 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto na Decisão n. 148/2002 – TCU – 2ª Câmara, publicada no DOU de 15/4/2002, constante do Processo n. 23106.000506/91-92,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Onildo João Marini, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402190, ocupante do cargo de Professor Titular DE MS D (D), com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com vigência a partir de 23/4/1991.

Brasília, 11 de Junho de 2002.



Lauro Morhy
Reitor